

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1150 / 2013
DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.05	SEC.MUNIC. EDUCAÇÃO,ESP. CULT. E TURISMO		
02.05.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1204	Transporte para o Educando		
12.361.1204.2025	Manut. do Transp.Escolar		
3.3.90.30.00	155 Material de Consumo		20.000.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>20.000.00</i>
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0901	Previdência Social Geral		
10.272.0901.2029	Manut. das Obrigacoes Patronais		
3.1.91.13.00	216 Obrigações Patronais RPPS		20.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>20.000.00</i>
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Básica		
10.301.1003.2030	Manut. da Saude Basica no Municipio		
3.1.90.04.00	218 Contratação por Tempo Determinado		74.300.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>74.300.00</i>
3.1.90.11.00	219 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		71.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>71.000.00</i>
10.301.1003.2227	Manut.Prog. Agente Saude Comunit.PACS		
3.3.90.36.00	236 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		18.000.00
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>18.000.00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	203.300.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.05	SEC.MUNIC. EDUCAÇÃO,ESP. CULT. E TURISMO		
02.05.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1204	Transporte para o Educando		
12.361.1204.2025	Manut. do Transp.Escolar		
3.3.90.30.00	155 Material de Consumo		20.000.00
	<i>1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à</i>		<i>10.000.00</i>
	<i>1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao</i>		<i>4.000.00</i>
	<i>1.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>6.000.00</i>

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00028 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL

02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0901	Previdência Social Geral		
10.272.0901.2029	Manut. das Obrigacoes Patronais		
3.1.91.13.00	216 Obrigações Patronais RPPS		20.000.00
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>20.000.00</i>
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Básica		
10.301.1003.2030	Manut. da Saude Basica no Municipio		
3.1.90.04.00	218 Contratação por Tempo Determinado		74.300.00
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>74.300.00</i>
3.1.90.11.00	219 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		71.000.00
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>71.000.00</i>
10.301.1003.2227	Manut.Prog. Agente Saude Comunit.PACS		
3.3.90.36.00	236 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		18.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>18.000.00</i>
	TOTAL:	R\$	203.300.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 27 DE SETEMBRO DE 2013

ADILSON WASHINGTON GRECO
CPF: 137.142.106-44
ORDENADOR

DENILSON MOREIRA LELLIS
CRC: 083.382
CONTADOR